



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 320/2024

DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2024

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Processo Administrativo n.º 320/2024 - SEMSA, justifica-se pelas demandas geradas para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL FORTINI PLUS SEM SABOR BEM COMO OS INSUMOS EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0806883-67.2024.8.14.0051, EM FAVOR DO PACIENTE GABRIEL BRASIL MACHADO.**

A dispensa de licitação se faz necessária em virtude da urgência e da especificidade dos casos envolvidos, visando garantir o pronto atendimento às necessidades de saúde da população, conforme determinado pelo Poder Judiciário.

Os suplementos alimentares a serem comprados será especificado de acordo com as prescrições médicas apresentadas e as determinações judiciais emitidas, garantindo assim o cumprimento integral das obrigações legais e o direito à saúde dos munícipes.

2. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

Nos autos do processo nº 0806883-67.2024.8.14.0051, uma Ação Civil Pública na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém-Pará, ajuizada por GABRIEL BRASIL MACHADO, representado por seu genitor KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO, paciente com 03 anos de idade, diagnosticado com Síndrome de Tarp, cardiopatia congênita, doença rara, com transtorno alimentar (ID 113614085), bem como apresenta diagnóstico de desnutrição grave, conforme laudos/prescrição médica acostado aos Autos.

Ressaltamos que tal insumo não está contemplado no Programa de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, ou seja, na Portaria nº 2.982/2009 do Ministério da Saúde.

A Prefeitura do Município de Santarém, através de sua Secretária Municipal de Saúde-SEMSA, reconhece o Direito Fundamental a Dignidade da Pessoa estabelecidos em nossa Carta Magna, mas, ressalta que deve-se seguir os preceitos e normas estabelecidos nas leis e regulamentos que tratam da matéria.

Assim, foi requerido preliminarmente a concessão da tutela antecipada do fornecimento imediato do suplemento alimentar especial, ID FORTINI PLUS sem sabor, o que foi acatado pela autoridade julgadora, conforme transcrição:

Ante o exposto, DEFIRO A TUTELA PLEITEADA, para determinar que os réus forneçam ao paciente GABRIEL BRASIL MACHADO o suplemento alimentar especial (ID FORTINI PLUS sem sabor), bem como os insumos indicados no laudo médico juntado aos autos, de forma contínua e na quantidade necessária para seu tratamento, no prazo de 05 dias, cabendo à promovente, nada obstante, comprovar a permanência da necessidade da prestação determinada, mediante a juntada de prescrição médica fundamentada e circunstanciada, a cada 6 (seis) meses, sob pena de tornar-se inexistente a prestação continuada.

(ID 113732758)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

Justificando-se, o arrimo da contratação pelo seu caráter de urgência, escolhendo-se o Processo de Contratação Direta, conforme Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, este sendo realizado em sítio eletrônico, Portal de Compras Públicas.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade dos preços a serem praticados na presente Dispensa Licitatória geradas para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL FORTINI PLUS SEM SABOR BEM COMO OS INSUMOS EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0806883-67.2024.8.14.0051, EM FAVOR DO PACIENTE GABRIEL BRASIL MACHADO**, realizou-se, através do departamento de Controle e Atendimento de Demandas Judiciais, senhora Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues Barroso, constante do Termo de Referência, registro de preços junto ao Portal de Compras Públicas, por empresas e sites especializados no objeto licitatório.

Após análise comparativa entre a média estimada e os valores apresentados pela pesquisa de registro de preços obteve-se como média mais vantajosas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. MÉDIO.	V. TOTAL
01	FORTINI PLUS SEM SABOR	Lata 400 gramas	240	R\$ 75,32	R\$ 18.076,80
02	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDAD E	2160	R\$ 4,00	R\$ 8.640,00
03	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDAD E	2160	R\$ 1,30	R\$: 2.808,00
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 29.524,80

Santarém/Pa, 22 de Maio de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 – GAP – PMS